



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL CMDCA Nº 002/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL CMDCA Nº 002/2023
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RETIROLÂNDIA/BAHIA-CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda n.º 231/2022, e a Lei Municipal nº 629/2023, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, mediante as condições estabelecidas neste Edital, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº004/2023, do CMDCA,

RESOLVE:

Art.1. Convocar os candidatos já inscritos **que apresentam pendências**, conforme relação abaixo, a **se apresentarem** pessoalmente no Salão de Reuniões da Secretaria de Assistência Social de Retirolândia/BA localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro nesta cidade, **entre os dias 16, 17, 18 e 19 de maio**, das 09:00 às 11:30 horas e das 14:30 às 16:30 horas para regularização documental.

INSCRIÇÃO	NOME	PENDÊNCIA DOCUMENTAL
01	ANA CLÉA OLIVEIRA DOS SANTOS	SIM
02	ERLAINE DA SILVA SANTANA	SIM
03	HENRIQUE FÁBIO SILVA MOREIRA	SIM
04	ANTHONY DAVI SILVA DE AMORIM	SIM
05	EUGENIA SILVA DE AMORIM	NÃO
06	DEILMA MARIA DOS SANTOS	SIM
07	LUCY KELLI DA CUNHA SILVA	SIM
08	ADAILTON FERREIRA DE ALMEIDA	SIM
09	KLEANE SAMPAIO FREITAS CARNEIRO	NÃO
10	ALISSON CUNHA DA SILVA	SIM
11	JAQUELINE LOPES DA SILVA OLIVEIRA	SIM

(Handwritten signature)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

12	PALOMA DOS SANTOS OLIVEIRA	NÃO
13	ELIZABETE ALVES DA SILVA	NÃO
14	OZIRES SOUZA DA SILVA	SIM
15	LEIDINÉIA ARAÚJO LIMA	NÃO
16	MARÍLIA DAS MERCÊS OLIVEIRA	NÃO
17	CATIANE OLIVEIRA LEÃO	SIM
18	IDELVÂNIA SANTANA SILVA	SIM
19	PATRÍCIO SILVA MACIEL	NÃO
20	FERNANDA CERQUEIRA DOS SANTOS	NÃO
21	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	SIM
22	PRISCILA DA SILVA MELO	NÃO
23	SULIETE LIMA ARAÚJO	SIM

Art.2. Reabrir as inscrições para candidatos a membro do Conselho Tutelar de Retirolândia-Ba, no período de 16 a 19 de maio de 2023, a realizar-se no Salão de Reuniões da Secretaria de Assistência Social de Retirolândia/BA localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro nesta cidade, das 09:00 às 11:30 horas e das 14:30 às 16:30.

Parágrafo Único: para fins de realizar as inscrições, permanece os mesmos critérios previstos nos arts.13 e 22 do edital 01/2023 do CMDCA de Retirolândia- Ba.

Art.3. As certidões obrigatórias podem ser encontradas através dos links:

<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>

e

https://www.bahia.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp

Art.4. Retificar o Anexo I “CALENDÁRIO ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2023”, conforme quadro abaixo:

ITEM	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATA
1.	Novo Prazo para as inscrições	16/05 a 19/05/2023
2.	Publicação da lista dos candidatos inscritos	23/05/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

4

3.	Análise dos requerimentos de inscrições, assim como da documentação exigida	23/05 a 02/06/2023
4.	Prazo de impugnação da inscrição das candidaturas	23 a 29/05/2023
5.	Publicação da Lista Definitiva dos Candidatos com Inscrições Deferidas, após análise de impugnações e recursos, e, consequentemente, habilitados a se submeterem à prova de conhecimentos	Até 26/06/2023
6.	Data da Realização da Prova Escrita	23/07/2023
7.	Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita	24/07/2023
8.	Eleição	01/10/2023
9.	Divulgação do Resultado da Votação	02/10/2023
10.	Diplomação dos Eleitos	Até 30 (trinta) dias após a Homologação do Resultado Final
11.	Posse dos Eleitos	10/01/2024

Art.5. Os conteúdos não retificados nesse edital seguem em conformidade ao Edital 01/2023 do CMDCA de Retirolândia-Ba.

Art.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Retirolândia – Bahia, 15 de maio de 2023.


Eugénia Cerqueira da Silva

Presidente do CMDCA

